



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 16518/2025**

**Processo n.: 1101708**

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Antônio Benedito Salgueiro Miguel  
Prefeito do Município de Ouro Fino e  
Membro do Conselho Fiscal Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí –  
AMESP

[prefeito@ourofino.mg.gov.br](mailto:prefeito@ourofino.mg.gov.br)

[contato@amesp.mg.gov.br](mailto:contato@amesp.mg.gov.br)

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 17/07/2025, comunico que há recomendação a V. Ex.<sup>a</sup>, constante do item III do Acórdão, para a adoção das medidas cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

Respeitosamente,

Wagner Roberto Barbosa  
Coordenador em exercício

(assinado eletronicamente)

GPM

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**